
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Carlos Avalone		

Modifica o art.27 do Projeto de Lei nº 849/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 27** O CEHIDRO terá sua composição definida no regulamento, observando a composição de um terço de representantes do Poder Público, um terço de representantes dos usuários e um terço de representantes de organizações civis de recursos hídricos.”

JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa em tela tem como escopo conferir equilíbrio e isonomia na composição do CEHIDRO, observando a paridade e a justiça.

Pelas razões acima expostas, conto com os nobres colegas para aprovação da presente emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2019

Carlos Avalone
Deputado Estadual